

PORTARIA COREN-PE Nº 2065/2024

Designa motorista para transportar os documentos oriundos de inscrições e renovações de carteiras profissionais da subseção Ouricuri

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0287/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Eraldo José Santiago para transportar os documentos oriundos de inscrições e renovações de carteiras profissionais para a subseção de Ouricuri do Coren-PE, em Ouricuri-PE, nos dias 14/11/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, 740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de novembro de 2024.